



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 067/2022

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **067/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **19/01/2023 à 18/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **00.085.822/0001-12**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 558.895,20 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

**JOSUE PINTO DE
FREITAS:09981675768**

Assinado de forma digital por
JOSUE PINTO DE
FREITAS:09981675768
Dados: 2023.01.24 09:40:54 -03'00'

ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 00.085.822/0001-12



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 067/2022

Processo: 29/2022

Data do Certame: 20/10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Fornecedor ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO			CNPJ 00085822000112			
20	AMOXICILINA 500MG	UNICHEN	CAPSULA	72.000,000	0,4100	29.520,00
63	CLARITROMICINA 500MG	PHARLAB	CP	1.440,000	7,0000	10.080,00
72	CLORANFENICOL; COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G PO MADA DERMATOLÓGICA 15G	CRISTALIA	BISNAGA	5.760,000	20,9700	120.787,20
84	DEXAMETASONA 4MG	EMS	CP	72.000,000	0,4000	28.800,00
93	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO SOLUÇÃO ORAL 10ML	EMS	FRASCO	14.400,000	2,1800	31.392,00
94	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	ZYDUS	CAPSULA	14.400,000	0,7800	11.232,00
96	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	ZYDUS	CAPSULA	14.400,000	1,6200	23.328,00
109	EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS L. 100MG	BIONATUS	CP	3.600,000	0,8700	3.132,00
115	FINASTERIDA 5MG	EMS	CP	28.800,000	0,6800	19.584,00
121	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	CP	216.000,000	0,1100	23.760,00
140	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	ZYDUS	CP	72.000,000	0,3700	26.640,00
175	NIFEDIPINO RETARD 20MG	MEDQUIMICA	CP	432.000,000	0,3400	146.880,00
191	PANTOPRAZOL 20MG	EMS	CP	72.000,000	0,4300	30.960,00
202	PREDNISONA 20MG	CRISTALIA	CP	96.000,000	0,3700	35.520,00
207	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG	CRISTALIA	CP	28.800,000	0,6000	17.280,00
Subtotal:						\$558.895,20